

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS
Bagé/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 02 de março de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS
CNPJ/MF nº 88.530.142/0001-01

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	414.032	372.816	CIRCULANTE	295.393	218.883
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	5.482	3.594	DEPÓSITOS (NOTA 12)	149.530	83.798
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	3.157	-	Depósitos à Vista	75.719	61.052
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.157	-	Depósitos Interfinanceiros	55.691	9.267
			Depósitos a Prazo	18.120	13.479
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	81.456	-	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	126.142	117.827
Carteira Própria	81.456	-	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1	3
			Repasse Interfinanceiros (NOTA 13)	126.141	117.824
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	38.583	121.568	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.034	1.013
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	4	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.034	1.013
Correspondentes no país	138	171			
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	38.445	121.393	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 14)	-	27
			Empréstimos País - Outras Instituições	-	27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	270.240	236.072	OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.687	16.218
Operações de Crédito	284.047	245.427	Cobrança e Arrecadação de Tributos	97	87
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(13.807)	(9.355)	Sociais e Estatutárias	4.893	5.269
OUTROS CRÉDITOS	11.613	8.788	Fiscais e Previdenciárias	616	661
Créditos por Avalis e Fianças Honorários (NOTA 07)	63	35	Diversas (NOTA 15)	13.081	10.201
Rendas a Receber	805	749			
Diversos (NOTA 07 e 08)	10.924	8.104			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(179)	(100)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	3.501	2.794			
Outros Valores e Bens	3.539	2.799			
(Provisão para desvalorização)	(71)	(17)			
Despesas Antecipadas	33	12			
NÃO CIRCULANTE	142.300	106.446	NÃO CIRCULANTE	147.650	157.445
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	142.300	86.143	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	147.650	157.446
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	4.093	16.016	DEPÓSITOS (NOTA 12)	142.750	151.959
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4.093	16.016	Depósitos Interfinanceiros	-	3.434
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	117.728	70.058	Depósitos a Prazo	142.750	148.525
Operações de Crédito	126.020	77.020	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	4.900	5.486
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(8.292)	(6.962)	Repasse Interfinanceiros	4.900	5.486
OUTROS CRÉDITOS	134	70			
Diversos (NOTA 07 e 08)	137	77			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(3)	(7)			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	9.217	8.740	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	113.289	102.934
Outros Investimentos	9.217	8.740	CAPITAL SOCIAL (NOTA 17)	55.079	54.220
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	8.356	8.419	De Domiciliados no País	55.110	54.250
Imóveis de Uso	5.931	5.931	(Capital a Realizar)	(31)	(30)
Outras Imobilizações de Uso	8.219	7.886	RESERVAS DE SOBRAS	54.592	44.243
(Depreciação acumulada)	(5.794)	(5.398)			
INTANGÍVEL (NOTA 11)	2.772	3.143	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	3.618	4.471
Outros Ativos Intangíveis	6.529	6.183			
(Amortização acumulada)	(3.757)	(3.040)			
TOTAL DO ATIVO	556.332	479.262	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	556.332	479.262

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS
CNPJ/MF nº 88.530.142/0001-01

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	31.774	-	31.774	59.448	-	59.448	56.753	-	56.753
Operações de Crédito	31.105	-	31.105	58.292	-	58.292	56.533	-	56.533
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	668	-	668	1.154	-	1.154	215	-	215
Resultado das Aplicações Compulsórias	1	-	1	2	-	2	5	-	5
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(16.528)	(18)	(16.546)	(29.477)	(34)	(29.511)	(27.101)	(30)	(27.131)
Operações de Captação no Mercado	(5.950)	(18)	(5.968)	(11.727)	(34)	(11.761)	(9.518)	(30)	(9.548)
Operações de Empréstimos e Repasses	(3.497)	-	(3.497)	(7.237)	-	(7.237)	(10.159)	-	(10.159)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.081)	-	(7.081)	(10.513)	-	(10.513)	(7.424)	-	(7.424)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15.246	(18)	15.228	29.971	(34)	29.937	29.652	(30)	29.622
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(8.994)	2.283	(6.711)	(15.836)	4.012	(11.824)	(14.190)	3.757	(10.433)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.109	4.154	5.263	2.291	7.790	10.081	2.292	6.972	9.264
Rendas de Tarifas Bancárias	2.095	-	2.095	4.149	-	4.149	4.127	-	4.127
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(6.411)	(691)	(7.102)	(12.248)	(1.337)	(13.585)	(11.922)	(1.205)	(13.127)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 21)	(5.976)	(784)	(6.760)	(11.742)	(1.536)	(13.278)	(11.577)	(1.513)	(13.090)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(58)	(201)	(259)	(91)	(375)	(466)	(45)	(331)	(376)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 22)	4.828	104	4.932	10.153	50	10.203	11.587	429	12.016
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 23)	(4.581)	(299)	(4.880)	(8.348)	(580)	(8.928)	(8.652)	(595)	(9.247)
RESULTADO OPERACIONAL	6.252	2.265	8.517	14.135	3.978	18.113	15.462	3.727	19.189
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(73)	13	(60)	(89)	10	(79)	(49)	12	(37)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	6.179	2.278	8.457	14.046	3.988	18.034	15.413	3.739	19.152
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	292	292	-	(179)	(179)	-	393	393
Provisão para Imposto de Renda	-	186	186	-	(104)	(104)	-	240	240
Provisão para Contribuição Social	-	106	106	-	(75)	(75)	-	153	153
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(934)	-	(934)	(1.843)	-	(1.843)	(2.172)	-	(2.172)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.245	2.570	7.815	12.203	3.809	16.012	13.241	4.132	17.373
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	3.809	(3.809)	-	4.132	(4.132)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	5.245	2.570	7.815	16.012	-	16.012	17.373	-	17.373
DESTINAÇÕES	-	-	-	(12.394)	-	(12.394)	(12.902)	-	(12.902)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(3.244)	-	(3.244)	(3.179)	-	(3.179)
Fates - Estatutário	-	-	-	(517)	-	(517)	(639)	-	(639)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(6.203)	-	(6.203)	(7.665)	-	(7.665)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(2.430)	-	(2.430)	(1.419)	-	(1.419)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	3.618	-	3.618	4.471	-	4.471

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS

CNPJ/MF nº 88.530.142/0001-01

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	48.380	33.659	4.828	86.867
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.281	-	(3.281)	-
Destinações para reservas	-	1.500	(1.500)	-
Outras destinações	-	-	(47)	(47)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.359	-	-	2.359
Baixas de capital	(2.869)	-	-	(2.869)
Resultado do período	-	-	17.373	17.373
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(639)	(639)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.665	(7.665)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.069	-	(3.179)	(110)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.419	(1.419)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	54.220	44.243	4.471	102.934
Mutações do Período	5.840	10.584	(357)	16.067
Saldos no início do período em 01/01/2019	54.220	44.243	4.471	102.934
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(2.532)	(2.532)
Destinações para reservas	-	1.712	(1.712)	-
Outras destinações	-	-	(35)	(35)
Fundo Social	-	-	(192)	(192)
Capital de associados				
Aumento de capital	1.200	-	-	1.200
Baixas de capital	(3.451)	-	-	(3.451)
Reversão de Fundo Social	-	4	-	4
Resultado do período	-	-	16.012	16.012
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(517)	(517)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.203	(6.203)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.110	-	(3.244)	(134)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.430	(2.430)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	55.079	54.592	3.618	113.289
Mutações do Período	859	10.349	(853)	10.355
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	53.483	45.955	8.197	107.635
Capital de associados				
Aumento de capital	655	-	-	655
Baixas de capital	(2.169)	-	-	(2.169)
Reversão de Fundo Social	-	4	-	4
Resultado do período	-	-	7.815	7.815
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(517)	(517)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.203	(6.203)	-
Juros sobre o Capital Próprio	3.110	-	(3.244)	(134)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.430	(2.430)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	55.079	54.592	3.618	113.289
Mutações do Período	1.596	8.637	(4.579)	5.654

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS
CNPJ/MF nº 88.530.142/0001-01

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	12.957	23.023	21.929
Resultado do semestre/exercício	7.815	16.012	17.373
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	5.142	7.011	4.556
Provisão para operações de crédito	4.795	5.782	3.827
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	54	54	-
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	43	75	(8)
Depreciação do imobilizado de uso	402	817	706
Amortização do intangível	374	716	637
Baixas do ativo permanente	50	51	26
(Reversão) para passivos contingentes	(32)	(3)	-
Destinações ao FATES	(517)	(517)	(639)
Dividendos SicrediPar	(27)	36	7
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(85.216)	(97.316)	33.338
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	4.644	8.766	(14.614)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(81.456)	(81.456)	-
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.282	4	6
Redução em créditos vinculados	120	-	-
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	12	33	(15)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(51.116)	(87.621)	32.010
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	34.834	7.729	(20.643)
(Aumento) em outros créditos	(2.463)	(3.001)	(405)
(Aumento) em outros valores e bens	(8)	(760)	(1.196)
Aumento em depósitos	5.253	56.523	50.046
Aumento em relações interdependências passivas	558	22	354
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(27)	(13.075)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(293)	(647)	(445)
Aumento em outras obrigações	3.417	3.119	1.315
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(72.259)	(74.293)	55.267
Aquisição de Investimentos	(477)	(477)	(295)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(306)	(804)	(3.647)
Aplicações no Intangível	(110)	(346)	(1.273)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(893)	(1.627)	(5.215)
Integralização de capital	655	1.200	2.359
Baixa de capital	(2.169)	(3.451)	(2.869)
Juros ao capital próprio	(134)	(134)	(110)
Reversão de Fundo Social	4	4	-
Distribuição de Sobras	-	(2.759)	(47)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.644)	(5.140)	(667)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(74.796)	(81.060)	49.385
Caixa e equivalente de caixa no início do período	118.723	124.987	75.602
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	43.927	43.927	124.987

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Fronteira Sul - Sicredi Fronteira Sul RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/08/1981 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 26 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	5.482	3.594
Caixa	5.482	3.594
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	38.445	121.393
Total	43.927	124.987

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.157	-
DI entre Banco e Cooperativas	3.157	-
Total circulante	3.157	-

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4.093	16.016
DI entre Banco e Cooperativas	4.093	13.511
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	2.505
Total não circulante	4.093	16.016

(i) Refere-se basicamente a aplicações que as Cooperativas realizam no Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades) e antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração de 100% e 105% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	81.456	-
Total circulante	81.456	-

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	100.883	89.827	190.710	131.456
Financiamentos	11.783	14.864	26.647	18.781
Financiamentos rurais e agroindustriais	171.381	21.329	192.710	172.210
Carteira total	284.047	126.020	410.067	322.447

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honradas	63	-	63	35
Devedores por compra de valores e bens	77	135	212	231
Títulos e créditos a receber (i)	9.779	2	9.781	6.541
Total	9.919	137	10.056	6.807

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	153.058	130.114	765	651
Nível B	1,00	171.833	125.604	1.718	1.256
Nível C	3,00	53.907	39.441	1.616	1.182
Nível D	10,00	17.258	13.135	1.726	1.314
Nível E	30,00	6.829	7.454	2.049	2.236
Nível F	50,00	4.808	5.999	2.404	3.000
Nível G	70,00	1.425	2.407	998	1.685
Nível H	100,00	11.005	5.100	11.005	5.100
Total		420.123	329.254	22.281	16.424

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				Total da Carteira	2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	4.148	27.470	55.663	79.707	166.988	114.462
Rural	1.573	21.060	148.748	21.329	192.710	172.210
Industrial	-	67	166	165	398	4.285
Comércio	183	6.649	11.816	13.944	32.592	26.372
Outros Serviços	735	4.955	10.733	11.012	27.435	11.925
Total	6.639	60.201	227.126	126.157	420.123	329.254

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	45.891	10,92	31.890	9,69
50 devedores seguintes	83.955	19,98	63.672	19,34
100 devedores seguintes	70.218	16,71	59.363	18,03
Demais	220.059	52,39	174.329	52,94
Total	420.123	100	329.254	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	16.424	12.605
Constituição de provisão	10.513	7.424
Movimentação de baixados para prejuízo	(4.656)	(3.605)
Saldo final	22.281	16.424

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 3.376 (2018 - R\$ 1.892), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 39.876 (2018 - R\$ 28.810).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	47	57
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	426	377
Devedores por compra de valores e bens	77	157
Devedores por depósitos em garantia	60	58
Impostos e contribuições a compensar	217	617
Títulos e créditos a receber (ii)	9.779	6.538
Operações com cartões	133	179
Pendências a regularizar	106	37
Outros	79	84
Total Circulante	10.924	8.104

Devedores por compra de valores e bens	135	74
Títulos e créditos a receber (ii)	2	3
Total não circulante	137	77

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	3.539	2.799
Imóveis	3.324	2.451
Veículos e afins	45	9
Máquinas e equipamentos	170	322
Bens em regime especial	-	17
Despesas antecipadas	33	12
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(71)	(17)
Total Circulante	3.501	2.794

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 71 (2018 - R\$ 17) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	5.035	4.911
Sicredi Participações S.A.	4.181	3.828
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	9.217	8.740

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	1.470.845 ON	1.241.126 ON	1	1	5.035.251	4.911.337
	3.062.577 PN	2.586.941 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,43%	0,43%	0,62%	0,62%	1,29%	1,28%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	4.181	3.828	1	1	5.035	4.911

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	14.150	(5.794)	8.356	8.419
Imobilizações em curso	-	13	-	13	169
Terrenos	-	1.650	-	1.650	1.650
Edificações	4%	4.281	(749)	3.532	3.704
Instalações	10%	3.139	(1.786)	1.353	1.109
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.723	(865)	858	890
Sistema de comunicação	10%	113	(71)	42	49
Sistema de processamento de dados	20%	2.714	(2.055)	659	681
Sistema de segurança	10%	281	(114)	167	105
Sistema de transporte	20%	236	(154)	82	62
Intangível (i)		6.529	(3.757)	2.772	3.143
Investimentos Confederação		6.521	(3.750)	2.771	3.141
Outros ativos intangíveis		8	(7)	1	2
Total		20.679	(9.551)	11.128	11.562

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	75.719	-	-	75.719	61.052
Depósitos Interfinanceiros	-	55.691	-	55.691	12.701
Depósitos a prazo	8.782	9.338	142.750	160.870	162.004
Total	84.501	65.029	142.750	292.280	235.757

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	126.141	117.824
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	126.141	117.824
Total circulante	126.141	117.824
Recursos do Crédito Rural	4.900	5.486
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.900	5.486
Total não circulante	4.900	5.486

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 9,5% a.a. com vencimentos até 15/12/2024, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	27
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	-	27
Total circulante	-	27

NOTA 15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Obrigações por convênios oficiais	5	5
Provisão para pagamentos a efetuar	1.247	1.216
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	689	692
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	609	524
Pendências a regularizar	42	129
Operações com cartões	9.458	6.584
Demais fornecedores	376	334
Credores diversos	655	717
Total circulante	13.081	10.201

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	544	65	(50)	559
Cível	148	76	(94)	130
Total	692	141	(144)	689

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	559	544
Cível	Provável	130	148
Total		689	692

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 592; R\$ 182 (2018 - R\$ 419, R\$ 165), respectivamente.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	55.079	54.220
Total de associados	24.583	24.063

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 859 (2018 - R\$ 5.840), sendo R\$ 3.110 (2018 - R\$ 6.350) via integralização de resultados e R\$ 1.200 (2018 - R\$ 2.359), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.451 (2018 - R\$ 2.869).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,09% em Conta Capital, no montante de R\$ 3.244, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 60% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 18 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 16 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais".

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	16.191	16.980
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(6.476)	(7.132)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	5	1
Provisão resgate de milhas cartão	12	(13)
Brindes e Doações	(10)	(13)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(12)	92
Receita com atos cooperativos	4.881	5.561
Juros sobre capital próprio	1.298	1.335
Prejuízo fiscal	89	43
Lucros e dividendos	11	26
Outros	24	24
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	468
Subtotal	6.297	7.525
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(179)	393

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	7.250	16.016
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	81.456	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	38.445	121.393
Outros Créditos - Rendas a receber	718	589
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	436	297
Investimentos (Nota 10)	9.217	8.740
Intangível (Nota 11)	2.771	3.141
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	3.639	3.434
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	131.041	123.310
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	-	27
Outras Obrigações - Diversas (Nota 15)	9.255	6.240
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	1.153	215
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	3.796	3.432
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22)	6.504	7.574
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 18)	16	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	205	-
Operações de Empréstimos e Repasses	7.237	10.159
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 21)	1.260	1.243
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 23)	4.071	4.091

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	83	0,11%	140
Depósitos a prazo	1.145	0,71%	1.020
Operações de crédito	1.894	0,46%	3.249

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	2.213	2.076

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	379	423
Despesa de aluguéis	1.125	1.234
Despesa de comunicação	634	695
Despesa de manutenção e conservação	997	929
Despesa de material	223	244
Despesa processamento dados	284	204
Despesa de promoções e relações públicas	602	784
Despesa de propaganda e publicidade	82	117
Despesa de seguro	64	79
Despesa de serviços do sistema financeiro	1.063	1.285
Despesa de serviços de terceiros	333	296
Despesa de serviços de vigilância e segurança	884	844
Despesa de serviços de técnicos especializados	798	802
Despesa de serviços de transportes	1.087	956
Despesa de viagem	131	89
Despesa de depreciação e amortização	817	708
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	716	636
Despesas com emolumentos judiciais e cartorarios	320	420
Despesas com tarifas	254	243
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	648	444
Outras despesas administrativas	1.837	1.658
Total	13.278	13.090

NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	1.551	1.623
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	6.273	7.285
Reversão de provisões operacionais	1.549	2.292
Outras rendas operacionais	830	816
Total	10.203	12.016

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.372	564
Contribuições Cooperativistas	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	249	219
Contribuição Confederação Sicredi	3.731	3.415
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	341	492
Encargos da administração financeira	35	48
Repasse administradora de Cartões	137	177
Despesas de Cartões - Processamento, Emissão e Postagem	812	581
Outras provisões operacionais	1.279	1.800
Outras despesas operacionais	841	1.833
Total	8.928	9.247

NOTA 24 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	19.409	21.718
Total	19.409	21.718

(i) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 26 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	110.517	95.963
Nível I (NI)	110.517	95.963
Capital principal - CP	110.517	95.963
Capital social	55.079	54.220
Reservas de capital	54.592	44.243
Lucros acumulados	3.618	4.471
Ajustes Prudenciais	(2.772)	(6.971)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	412.630	361.454
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	556	-
Margem de Capital (i)	66.635	52.588
Índice de Basileia (PR / RWA)	26,78%	26,55%
Situação de Imobilização (Imob)	8.357	8.419
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,56%	8,77%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Juliano Nunes de Oliveira
Diretor Executivo
CPF: 931.575.250-34

Jalber de Oliveira Madruga
Diretor de Operações
CPF: 973.775.540-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20